

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Chaves/PA e Secretarias.

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA, Secretária Municipal de Educação;

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o fim do saldo do contrato para o fornecimento do objeto acima mencionado e diante da demanda que a prefeitura e as secretarias possuem em manter os serviços que dependem diretamente desse fornecimento.

Com o intuito de manter os serviços em pleno funcionamento, faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, suprimentos de informática e materiais didáticos a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias. Uma vez que a realização de processo licitatório para registrar preços traz certa tranquilidade a administração no que diz respeito a execução dos serviços.

Ademais, é importante destacar que a prefeitura e as secretarias são responsáveis pela própria organização, como pelo fornecimento de todos os insumos operacionais.

Diante disso, solicitamos autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal e sua secretaria municipal de educação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Outrossim, segue demanda de fornecimento pelo período 01 (um) ano, considerando as aquisições realizadas nos anos anteriores e o consumo desta prefeitura e das secretarias.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Segue em anexo material solicitado.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Prazo de Entrega/Execução: detalhado no Termo de Referência.
- 4.2. Local e horário de Entrega/Execução: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.3. Prazo para pagamento: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.4. Unidade responsável para esclarecimentos: Setor de Compras do Órgão.

Chaves/Pa, 13 de junho de 2024.

Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS
(Em conformidade ao item 3 do DFD).

ITEM	OBJETO	UND	QTD.
1	Áçucar Cristal	KG	15000
2	Arroz tipo 1	KG	16000
3	Beterraba	KG	100
4	Colorifico	KG	100
5	Charque bovino P.A	KG	4000
6	Feijão rajado	KG	10000
7	leite em pó integral 200g	KG	10000
8	Massa de sêmola tipo espagete 500 g	KG	3000
9	Massa de sêmola tipo para sopa 500g	KG	300
10	Óleo vegetal de soja 900 ml	unidade	3000
11	Sal refinado	KG	3000
12	Vinagre de maçã 750 ml	unidade	1000
13	Alho cru	KG	160
14	Batata inglesa	KG	1400
15	Cebola	KG	1400
16	Cenoura	KG	1400
17	Frango congelado (coxa e sobre coxa)	KG	4000
18	pão de chá	KG	2400
19	Carne bovina (carne moida magra congelada)	KG	2500
20	Carne bovina de segunda agulha sem osso	KG	650
21	Milho branco	KG	800
22	farinha de milho flocada	KG	350
23	Tomate	KG	1400
24	Margarina	KG	20
25	Azeite de dendê 200 ml	unidade	50
26	Farinha de trigo sem fermento	KG	350
27	Leite de coco 500 ml	unidade	150
28	Aveia em flocos 170 g	unidade	1600
29	Salsicha em conserva 180 g	unidade	2200
30	Almondega ao molho em conserva 420 g	unidade	2200
31	Suco concntrado de cajú 500 ml	unidade	3000
32	Suco concentrado de uva 500 ml	unidade	3000
33	Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose 200 g	KG	50
34	Leite em pó desnatado para dietascom restrição de lipidios 280 g	KG	50
35	Adoçante natural 100% estévia	unidade	10
36	Torrada integral	KG	50
37	Arroz integral	KG	50
38	Macarrão integral	KG	50